



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.596, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Ruas “A”, “B”, “C” e “D”, do LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA, localizado nesta cidade de Ibirarema, passam denominar-se, respectivamente, RUA SALVATORE VALLONE, RUA MARIA GIUSEPPA PALAZZO, RUA EVARISTO CORRÊA e RUA GELSOMINA PALIOTTA, conforme assinaladas no croqui e memorial descritivo, integrantes desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**





# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

## MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA

**PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA:** com área de 2.649,15m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 38,22m do alinhamento da Rua Enrico Ciavoletta, lado par, de onde segue em linha reta por uma distância de 7,36m; deflete à direita em curva de 1,21m com raio de 8,50m; deflete à direita em curva de 8,15m com raio de 8,50m; deflete à esquerda em curva de 2,14m com raio de 12,95m; deflete à esquerda em curva de 9,17m com raio de 13,01m; deflete à esquerda em curva de 3,91m com raio de 13,01m e deflete à esquerda em reta de 144,70m, confrontando com a quadra 01; daí segue em linha reta por uma distância de 30,00m confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 12,64m confrontando com a Rua Joaquim dos Santos; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 170,50m, sendo 30,00m confrontando com a quadra 113; 15,46m com a quadra 02; 30,00m com a Rua B; 41,55m com a quadra 03; 30,02m com a Rua A; 23,47m com a quadra 05; deflete à direita em curva de 9,18m com raio de 8,50m, deflete à esquerda em curva de 14,58m com raio de 13,50m e uma reta de 11,49m confrontando com a quadra 05; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 12,21m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

**RUA A:** com área de 1.413,26m<sup>2</sup>, tem início na esquina da Rua José Ribeiro da Silva, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m e uma reta de 97,79m, sendo 22,70m confrontando com a quadra 03, 30,00m confrontando com a Rua C, 22,70m confrontando com a quadra 04 e 22,39m confrontando com a Rua D; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 13,04m confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 98,01m e uma curva de 13,35 com raio de 8,50m confrontando com a quadra 05, daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 30,02m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

**RUA B:** com área de 1.395,86m<sup>2</sup>, tem início na esquina da Rua José Ribeiro da Silva, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m e uma reta por uma distância de 96,93m confrontando com a quadra 02; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 13,00m, confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda de 96,79m sendo 21,39m confrontando com a Rua D, 22,70m confrontando com a quadra 04, 30,00m



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

confrontando com a Rua C e uma reta de 22,70m mais uma curva de 13,35 com raio de 8,50m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 30,00m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

**RUA C:** com área de 820,35m<sup>2</sup>, tem início na esquina da Rua B, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,55m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita por uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua A; daí deflete à direita seguindo em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,55m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita por uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua B, até o ponto de início.

**RUA - D:** com área de 811,91m<sup>2</sup>, tem início na esquina da Rua B, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,58m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 22,39m, confrontando com a Rua A; daí deflete à direita seguindo em reta por uma de 58,56m confrontando com a quadra 113; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 21,39m confrontando com a Rua B, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**